



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 10/2007

Aprova que o repasse de recursos relativos a futuras Campanhas de Vacinação Anti-Rábica, se dê do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na Reunião Ordinária do dia 01 de fevereiro de 2007.

RESOLVE

Aprovar que o repasse de recursos relativos a futuras Campanhas de Vacinação Anti-Rábica, se dê do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de fevereiro de 2007.

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Odilon Cunha Rocha
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA